



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 4.630/PMMA/2.019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E CONSUBSTANCIADO NO § 3º, ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 684/PMMA/2.007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, os representantes dos seguintes segmentos:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: JOÃO EDIS DE OLIVEIRA

Suplente: CRISTIANE ARENAS RODRIGUES DE FREITAS

Titular: RAIANE LEGORA BOZI

Suplente: INÊS DARÉ DE MEIRA

II-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: UMBETE PEREIRA DE MATOS

Suplente: JANE DA SILVA PRADO DE SOUZA

III-REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: MARCELA PIRES BRAGA

Suplente: CELSO DOS SANTOS

IV-REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: MARIA DE LOURDES DE SOUZA

Suplente: MARILENE OLÍMPIA DE SOUZA BATISTA

V – REPRESENTANTE DE PAIS DE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: HELENILSON JOEL KREITLOW

Suplente: PAULA MICHELLE DA SILVA FRANCO BELMONTE

Titular: TACIANA ORO DE AQUINO

Suplente: SILVIA MARIA ROSA SOUSA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: MARCIANA NUNES PIMENTA

Suplente: PEDRO DE SOUZA BARROS

VII - REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA

Suplente: ALFREDO HENRIQUE PEREIRA

VIII – REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:

Titular: CARLOS EDUARDO NUNES GINELLI

Suplente: SANDRA PEREIRA FERNANDES

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: JUSSARA ALVES DOS SANTOS

Suplente: MARIA DINEIA CÉSAR

Art. 2º. A função de membro integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Fica a DIRETORIA do Conselho Municipal do FUNDEB, composta pelo Presidente: MARCELA PIRES BRAGA, Vice - presidente: CELSO DOS SANTOS, 1ª Secretária: RAIANE LEGORA BOZI e 2ª Secretária: JUSSARA ALVES DOS SANTOS.

Art. 4º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos administrativos há 20 de julho de 2019.

Ministro Andreazza/RO., 02 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 06/08/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.